



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA DE Nº. 068/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PRORROGA A PORTARIA DE Nº. 034/2023 ATÉ A CONCLUSÃO DO EDITAL
DE LEILÃO Nº. 047/2023.**

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

PRORROGAR, a portaria de nº. 034/2023 até a conclusão do Edital de Leilão nº.047/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**